

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SUPLENTE SUPLENTE - BRASIL
 OFFICIAL SUPLENTE SUPLENTE OFICIAL SUPLENTE
 CARTÃO SUPLENTE SUPLENTE SUPLENTE SUPLENTE

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

049.712.153-01 01/09/1994

REGINA LUCIA DA SILVA

02/01/2013

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PORTALEZA - CE 05/12/2019

34096554134
 CE189143224

CEARA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1664061035

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 1664061035



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78832306209130320146-1
 Data: 23/06/2020 13:48:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD17289-11Y6;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3344-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Selo Valido Azevedo Bastos Cartório
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. II do Art. 41 da Lei Estadual 8.727/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://webodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/78832306209130320146

Handwritten signature

3/94

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/06/2020 16:28:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78832306209130326146-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee294e4d5604fc3c317242799a89e44b751e7cc2df35f0eb51193db175801ccdb1da3f8e8bb571cc088ca44e9605ad23fde



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201748052

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2062050167

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR

SANTA QUITERIA
Local

25 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/135.337-7	CEN2062050167	24/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.712.153-01	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
023.288.273-81	RENAN OTAVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA

Junta Comercial do Estado do Ceará



**5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA**

SAMIR DA SILVA PASCOA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/11/1992, portado do RG nº 2004002008347, SSP/CE e do CPF nº 052.293.223-14, residente e domiciliado à Rua Maria Mafiza Lobo de Mesquita, S/N, Wagner Andrade, Santa Quitéria- CE, Cep: 62.280-000, Sócio remanescente da sociedade empresária, **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA. – ME**, com sede e domicílio fiscal à Rua Maria Mafiza Lobo de Mesquita, nº 75, Wagner Andrade, Santa Quitéria-CE, cep.: 62.280-000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE: 23201748052 e inscrita no CNPJ sob o nº. 13.997.118/0001-88, representado Exclusivamente **neste ato** por seu **PROCURADOR RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA**, brasileiro, contador, casado em comunhão parcial de bens, CPF: 023.288.273-81, CRC: CE023225/O6 CRC/CE, residente e domiciliado à Rua Cel. Antônio Ernesto, nº 725, centro, Santa Quitéria – CE, CEP: 62.280-000, resolve promover a alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª – Ingressa na sociedade: o Sócio **LEONARDO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 31/03/1994, CPF: 049.712.153-01, CNH: 05681306492, DETRAN/CE, residente e domiciliado à Rua Ramos Botelho, 130, Papicu, Fortaleza- Ce, CEP: 60175-265.

Desliga-se da Sociedade: O Sócio **SAMIR DA SILVA PASCOA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/11/1992, portado do RG nº 2004002008347, SSP/CE e do CPF nº 052.293.223-14, residente e domiciliado à Rua Maria Mafiza Lobo de Mesquita, S/N, Wagner Andrade, Santa Quitéria-CE, Cep: 62.280-000, já qualificada anteriormente, que não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo de forma onerosa suas 600.000 (Seiscentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) dando-lhe plena quitação ao sócio remanescente **LEONARDO RODRIGUES DA SILVA**, já qualificada anteriormente, que passa a ser detentor de 100% do capital social que fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	600.000 quotas	R\$ 600.000,00	100
TOTAL	600.000 quotas	R\$ 600.000,00	100



Parágrafo Único: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionária, quer da sociedade.

Cláusula 2ª A administração da sociedade caberá ao sócio **LEONARDO RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado, podendo assinar isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 3ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 4ª As demais cláusulas do Contrato Social Original e aditivos que não foram aqui alteradas e/ou revogadas continuam em vigor.

Em virtude deste e dos últimos 4 aditivos realizados, resolve-se consolidar o contrato Social da empresa que passará a ter a seguinte redação:

6/9/21



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DA EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E
SERVICOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: Sua sede está situada na **Rua Maria Mafiza Lobo de Mesquita, nº 75, Wagner Andrade, Santa Quitéria-CE, CEP.: 62.280-000**, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem como Atividades Principal e Secundárias a seguintes atividades:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 68.22-6-00 Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 68.21-8-02 Corretagem no aluguel de imóveis
- 77.32-2-02 Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado em sua totalidade é de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, representados por 600.000 (Seiscentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, oriundos de integralizações realizadas



em atos anteriores, em moeda corrente e Legal do país, as quais, o detentor é o único sócio **Leonardo Rodrigues da Silva**, conforme segue abaixo:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
Leonardo Rodrigues da Silva	600.000 quotas	R\$ 600.000,00	100
TOTAL	600.000 quotas	R\$ 600.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por seu único sócio, **Leonardo Rodrigues da Silva**, com os mais amplos poderes de administrador, necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serão praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

Parágrafo Terceiro: O sócio administrador **Leonardo Rodrigues da Silva**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O início das operações sociais, data de 23/07/2011 e a sua duração é por prazo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção da importância de suas participação nas cotas do capital social da sociedade.



Parágrafo Único: A critério do sócio e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA NONA: No caso de falecimento do sócio ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária do mesmo de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Santa Quitéria – Ce, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir com referência ao presente Contrato Social.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Santa Quitéria-CE, 09 de setembro de 2020.

SAMIR DA SILVA PASCOA
CPF: 052.293.223-14
RG: 2004002008347 SSP/CE

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 049.712.153-01
CNH: 05681306492, DETRAN/CE

LS

9/94 





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

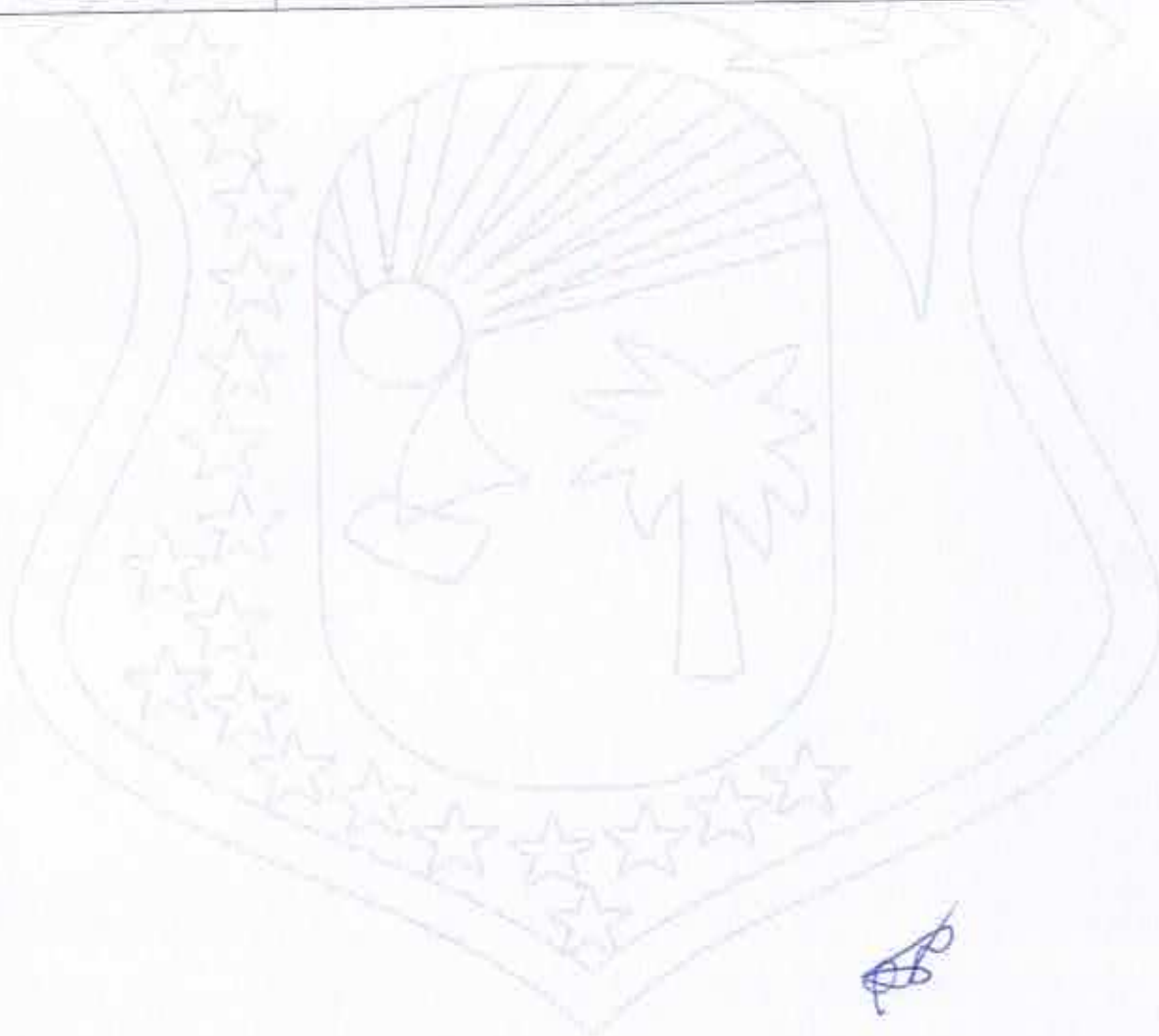
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/135.337-7	CEN2062050167	24/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.712.153-01	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
023.288.273-81	RENAN OTAVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1

50/94



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, de NIRE 2320174805-2 e protocolado sob o número 20/135.337-7 em 24/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5469656, em 28/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.288.273-81	RENAN OTAVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA
049.712.153-01	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.712.153-01	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
023.288.273-81	RENAN OTAVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.288.273-81	RENAN OTAVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA

Fortaleza, Segunda-feira, 28 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2020, às 13:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/135.337-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Segunda-feira, 28 de Setembro de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.997.118/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *)
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA

NÚMERO
75

COMPLEMENTO

CEP
62.280-000

BAIRRO/DISTRITO
WAGNER ANDRADE

MUNICÍPIO
SANTA QUITERIA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EMPREENDIMENTOPRIME@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(88) 3628-2349/ (85) 8511-9177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

23/02/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 12:59:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

14

2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Alvará N°: 2021/0019	Exercício: 2021	Insc. 00007743	Validade: 31/12/2021
----------------------	-----------------	----------------	----------------------

Nome / Razão Social Código autenticação: 202100001620016100451553210774

Nome / Razão social: 14002 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
 Documento: 13997119000188

Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia: PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVICOS
 Endereço: RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA - 75 - WAGNER ANDRADE
 Complemento:

Atividade econômica

Cnae Principal :
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Cnae(s) Secundário(s) :
4211-1/01-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Área: 100,00 m²
 Horário de Funcionamento: 07:00 - 19:00

Observação Alvará Funcionamento:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA

Local
SANTA QUITÉRIA - CE

Data de emissão
07/01/2021

CLEIDIR JANDER LIMA

 CHEFE SETOR DE TRIBUTOS.

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 78830701213905267185-1		Cartório Azevêdo Bastos		TJPB
		Data: 07/01/2021 18:35:24 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AKY91824-ADZZ;				

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 4º, 11 e 12 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.221/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Certifica os dados do ato em: https://validadigital.spb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/78830701213905267185

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de escrituras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 16:40:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78830701213905267185-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348071bc9a647a8683d6e4a34f9e3219f23ae79edd906b8c5c14a715f8e8909d26681c9f368aad81e7c2a1a393f8e8bb571cc086ca44e9605ad23ffde



ICP
Brasil

[Assinatura]

[Assinatura]

16

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO ISS

Insc. Municipal 7743	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO ISS		CPF/CNPJ 13.997.118/0001-88	Data de Validade 31/12/2021
Nome/Razão Social 14002 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA				
Titulo do Estabelecimento(Nome Fantasia) PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVICOS				
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Logradouro RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA		Número 75	Complemento	
Bairro/Distrito WAGNER ANDRADE		Município SANTA QUITÉRIA	UF CE	
Endereço Eletrônico EMPREENDIMENTOPRIME@HOTMAIL.COM		Telefone		
Situação Cadastral ATIVA	Data de emissão do cartão 27/01/2021	Data de validade do cartão	ISS SIM	
Regime de Tributação ME / EPP		Simples Nacional SIM		
Atividade Econômica Principal 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) 4211-1/01, 4213-8/00, 4311-8/01, 3512-2/00, 3811-4/00, 4313-4/00, 4924-8/00, 7711-0/00, 4923-0/02, 7739-0/03, 7732-2/01, 4329-1/04, 4222-7/01, 4321-5/00, 7111-1/00, 7112-0/00, 4929-5/02, 7733-1/00, 7711-0/00, 7739-0/99				

NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

[Handwritten Signature]
CECIDIO SANDER LIMA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nrt.br/documento/78832701210346982155>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78832701210346982155-1
Data: 27/01/2021 17:28:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal G: ALC49814-W71N



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1142
Bairro: Rua Estácio, João Pessoa - PB
(81) 3344-3434 - cartorio@azevedobastos.nrt.br
<https://azevedobastos.nrt.br>

Valter Azevêdo de M. Carmo
Tribunador



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 17:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2021 08:57:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 78832701210346982155-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065cab1b7b6758f359ba3c41abed11e875e21a35b376c493a708f351dc4af608a9693f8e8bb571cc086ca44e9605ad23fde



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-7,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **13.997.118/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:25 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: **40FC.C911.1786.63D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202102068069

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.568.230-0
CNPJ / CPF: 13.997.118/0001-88
RAZÃO SOCIAL: PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/03/2021 ÀS 16:44:50
VÁLIDA ATÉ 30/04/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - SANTA QUITERIA - 62280000 - CE

Código Contribuinte

14002

CPF/CNPJ

13.997.118/0001-88

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 208 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

CLEIDIR JANDER LIMA

DIRETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

CHEFE SETOR DE TRIBUTOS

EMITIDA EM: 27/01/2021 16:02:54

VÁLIDA ATÉ: 27/04/2021

VALIDADE: 90 dias

Código autenticação: 202100375870016117741743220560

CND impressa em: 27 de Janeiro de 2021 04:02:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/76832701211448287952>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76832701211448287952-1
Data: 27/01/2021 17:28:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC48738-OVO6;



CNPJ 08.977.018

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Eucaliptos - João Pessoa - PB
(81) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Autenticado M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 17:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2021 08:57:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 78832701211448287952-

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c37bb9fdaac32151050b5c5462ab913c737b9c230cf6e975d8b782bf2e7f05973f8e8bb571cc086ca44e9605ad23fde



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.997.118/0001-88

Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
ME

Endereço: RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA 75 / WAGNER ANDRADE
/ SANTA QUITERIA / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021

Certificação Número: 2021040302091583602195

Informação obtida em 15/04/2021 22:06:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 13.997.118/0001-88
 Certidão nº: 4669179/2021
 Expedição: 02/02/2021 às 19:34:18
 Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
 Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JPE SERVIÇOS
 CNPJ: 26.132.601/0001-41
 Rua: Vice Prefeito Adarias Lopes s/nº Loja 36
 Cep: 62.748-000, Centro - Capistrano - CE
 Email: jpeservicos@instrucao@gmail.com

ATESTADO

Atesto para devidos fins que a empresa, **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 13.997.118/0001-88, localizada na RUA: JOÃO PINTO DE MESQUITA Nº 803 - CENTRO - SANTA QUITERIA - CEARÁ - Cep: 62.280-000, Prestou os serviços de LOCAÇÃO DE VEICULOS e que cumpriu integralmente todo o contrato.

RAZÃO SOCIAL: PEDRO GIRÃO E LIMA - EPP

CNPJ Nº 26.132.601/0001-41

RUA: VICE PREFEITO ADARIAS LOPES, S/N, LOJA 36, CENTRO, CAPISTRANO - CE, CEP: 62.748-000.

FONE: (85) 9.9811-1816

CAPISTRANO/CE, 03 DE MAIO DE 2017.

[Handwritten Signature]
PEDRO GIRÃO E LIMA - EPP
CNPJ Nº 26.132.601/0001-41



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78830701210093852416-1
 Data: 07/01/2021 16:35:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY91825-JLNB



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Alto Pêscoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Verifique Assinatura e Selo Digital
 TJPB





JPE SERVIÇOS
 CNPJ: 26.132.601/0001-41
 Rua: Vice-Prefeito Adarias Lopes s/nº Loja 36
 Cep: 62.748-000, Centro - Capistrano - CE
 E-mail: jpeservicoconstrucao@gmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PEDRO GIRÃO E LIMA – EPP, INSCRITA NO CNPJ 26.132.601/0001-41, LOCALIZADA NA RUA VÍCE-PREFEITO ADARIAS LOPES, S/N, LOJA 36, CENTRO, CAPISTRANO – CE, CEP: 62.748-000.

CONTRATADO(A): PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ 13.997.118/0001-88, LOCALIZADA NA RUA: JOÃO PINTO DE MESQUITA Nº 803 – CENTRO – SANTA QUITERIA – CEARÁ – CEP: 62.280-000

AO DIA 03 (TRINTA) DO MÊS DE JANEIRO DE 2017, AS PARTES ACIMA MENCIONADAS E QUALIFICADAS PACTUAM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE E PELAS CONDIÇÕES DE PREÇO, FORMA E PAGAMENTO DESCRITAS NO PRESENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS NO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DE ACORDO O CONTRATO QUE SERÃO DEFINIDOS PELO CONTRATANTE.

2.2 O SERVIÇO EXECUTADO ESTARÁ SUJEITO À ACEITAÇÃO PLENA DO CONTRATANTE, QUE, SE FOR O CASO, O REJEITARÁ OU O ACEITARÁ DEFINITIVAMENTE, INCLUSIVE FICANDO A CONTRATADA OBRIGADA A SUBSTITUIR IMEDIATAMENTE O VEICULO POR OUTRO, CASO O MESMO ESTEJA IMPOSSIBILITADO DE PRESTAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO.

2.3 OS SERVIÇOS DEVERÃO SE EXECUTADOS PELO CONTRATADO, OBEDECER À DESTINAÇÃO E OS PERCURSOS DISCRIMINADOS, NÃO SE RESPONSABILIZANDO A CONTRATANTE PELO DESCUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS, SALVO FATOS DE NATUREZA FORTUITA OCORRER.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, CONFORME A NOTA FISCAL EMITIDA.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR (2MESES)	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA CAPACIDADE MÍNIMA DE 6MIL LITROS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	2	RS 3.200,00	RS 6.400,00	

Handwritten marks: a signature and the number '26'.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78830701210093852416-2
 Data: 07/01/2021 16:35:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY91826-A059



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Anjos, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Sel. Valor Azevedo Bastos
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 9º e 7º do art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e corrigido neste ato. O referido é verdadeiro. Data: 07/01/2021 16:35:25. Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tjpb.jf.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.azevedobastos.net.br/documentos/78830701210093852416>

2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE	MÊS	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CARRO 1.0 4 PORTAS AR CONDICIONADO, DIREÇÃO, HIDRÁULICA, TRAVA E VIDRO ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN CAPACIDADE 16 LUGARES AR CONDICIONADO, DIREÇÃO, HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	KM	A COMBINAR	R\$ 1,90	RS -
5	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN CAPACIDADE 21 LUGARES AR CONDICIONADO, DIREÇÃO, HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	KM	A COMBINAR	R\$ 1,90	RS -

3.2. NO PREÇO ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS TAIS COMO: LOCAÇÃO DO VEÍCULO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, MANUTENÇÃO, IPVA, LICENCIAMENTO, TRIBUTOS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, INCLUINDO-SE AÍ AQUELAS COM ENCARGOS FISCAIS, E COMERCIAIS QUE FICARÃO A CARGO DA CONTRATADA.

3.3. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO A INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CONTRATO.

3.4. NÃO HAVERÁ REAJUSTE DE PREÇOS, PODENDO OCORRER REVISÃO DOS MESMOS NA HIPÓTESE DE OCORRÊNCIA DE FATOS IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS, PORÉM DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS DURANTE A GESTÃO CONTRATUAL, BEM COMO OCORRA MAJORAÇÃO LEGAL DE PREÇOS; DEVENDO A CONTRATADA SE MANIFESTAR E, COMPROVADAMENTE, DEMONSTRAR O DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO, CABENDO AO CONTRATANTE, JUSTIFICADAMENTE, ACEITAR OU NÃO.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DA SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, PODENDO SER PRORROGADO.





JPE SERVIÇOS
CNPJ: 26.132.801/0001-41
Rua - Vise Prefeiti Adairis Lopes, s/nº Loja 36
Estr. 62-748-000, Centro - Capistrano - CE
Email: jpeservicos@contiaucio@gmail.com

**CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
CABERÁ À CONTRATADA:**

- I. APRESENTAR DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, O OBJETO DENTRO DAS NORMAS E CONDIÇÕES EXIGIDAS;
- II. PERMITIR, A QUALQUER TEMPO, A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NOS VEÍCULOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO, DEVENDO O CONTRATADO VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E LIMPEZA OU AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO, E AINDA MANTER REGULARIZADA A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO, VALIDADE DE EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS (EX. VALIDADE CARGA/EXTINTOR DE INCÊNDIO);
- III. SUBSTITUIR, IMEDIATAMENTE O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE QUE NÃO SE APRESENTE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, OU EM CASO DE AVARIA MECÂNICA OU ACIDENTE DE TRÂNSITO, O VEÍCULO AVARIADO/ACIDENTADO NO INTERVALO DE ATÉ 1 (UMA) HORA, A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA PELO CONTRATANTE. A SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS, POR QUAISQUER OUTRAS RAZÕES, DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 2 (DUAS) HORAS, A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA PELO CONTRATANTE.
- IV. ACATAR A ORDEM EMANADA DO CONTRATO INDICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
- V. RESPONDER INTEGRALMENTE E EM QUALQUER CASO, POR TODOS OS DANOS E PREJUÍZOS DE QUAISQUER NATUREZAS, CAUSADOS AO CONTRATANTE OU A TERCEIROS, DECORRENTES DA MÁ EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTES CONTRATOS, PODENDO A CONTRATANTE DESCONTAR DO PRESTADOR DE SERVIÇOS CONTRATADO, OS PREJUÍZOS POR ELE CAUSADOS, POR DOLOU OU MESMO IMPRUDÊNCIA, IMPERICIA OU NEGLIGÊNCIAS, OCORRIDAS NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
- VI. ADOTAR PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SOCORRO DE VÍTIMAS EM CASO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, ISOLAMENTO DO LOCAL (TRIÂNGULO, PISCA-ALERTA, ETC), COMUNICAÇÃO A AUTORIDADES PARA RESGATE (CORPO DE BOMBEIRO), POLICIAIS E DE TRÂNSITO, BEM COMO INFORMAR IMEDIATAMENTE À CONTRATANTE;
- VII. ARCAR POR TODOS OS ÔNUS OU OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO: TRIBUTÁRIA, FISCAL, COMERCIAL, TRABALHISTA, CIVIL E CRIMINAL RELATIVAS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO ORA CONTRATADO, INCLUSIVE NO TOCANTE A SEUS DIRIGENTES, PREPOSTOS E EMPREGADOS;
- VIII. ENTREGAR O OBJETO DESTES CONTRATOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
- IX. ACEITAR NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE A CONTRATANTE FIZER NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO;
- X. NÃO PROCEDER A NENHUM TIPO DE SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO SEU OBJETO - EXCETO NO CASO DE HAVER ANUÊNCIA DO CONTRATANTE, DEVENDO A SUBCONTRATADA, NESTE CASO, ATENDER AS MESMAS CONDIÇÕES EXIGIDAS AO CONTRATADO, APRESENTANDO AO CONTRATANTE A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE - ASSOCIAÇÃO COM OUTREM, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA, TOTAL OU PARCIAL, BEM COMO FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO;



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78830701210093652416-4
Data: 07/01/2021 16:35:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY91828-X70A



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Cartão Passos - 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3242-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.com.br>

Val. Valor Aceite: R\$ 4,66
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e preservado em papel digitalizado. O referendo é válido. Documento em: <https://recevendovalores.net.br/documentos/78830701210093652416>



JPE SERVIÇOS
CNPJ: 26.132.801/0001-41
Rua: Vitor Profeta Adalberto Lopes s/nº Loja 38
Cap: 62.748-000, Centro - Capistrano - CE
Email: jpeservicosconstrucao@gmail.com

- XI. RESPONSABILIZAR-SE PELOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE A SUA INADIMPLÊNCIA REFERENTE A ESSES ENCARGOS, NÃO TRANSFERE AO CONTRATANTE A RESPONSABILIDADE POR SEU PAGAMENTO, NEM PODERÁ ONERAR O OBJETO DO CONTRATO;
- XII. A CONTRATADA OBRIGA-SE A ENTREGAR, ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, À CONTRATANTE DO SERVIÇO, ORIGINAL OU CÓPIA SIMPLES DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO VEÍCULO E CONDUTOR INDICADO, ASSIM COMO O PREENCHIMENTO DA FICHA CADASTRAL E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO:
- 1 - DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS EXPEDIDOS PELO DETRAN;
 - 2 - PROVA DE REGULARIDADE DO IPVA;
 - 3 - LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS;
 - 4 - SEGURO OBRIGATÓRIO;
- XIII. ASSUMIR TODAS AS DESPESAS COM OS VEÍCULOS DE SUA PROPRIEDADE, MANUTENÇÃO, ACIDENTES, MULTAS, PEDÁGIO, IMPOSTOS, ESTACIONAMENTO, TAXAS, LICENCIAMENTOS, SEGURO GERAL E OUTRAS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE OS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS, ISENTANDO A CONTRATANTE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE JURÍDICA OU FINANCEIRA EM QUAISQUER OCORRÊNCIAS;

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- I. DESIGNAR UM RESPONSÁVEL PARA PROCEDER À FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO O MESMO ANOTAR EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS A ELA RELATIVAS, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFÉITOS OBSERVADOS;
- II. COMUNICAR À CONTRATADA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) DIAS, QUALQUER ALTERAÇÃO NO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
- III. ANOTAR EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFÉITOS OBSERVADOS;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO ENSEJA A SUA RESCISÃO, COM AS CONSEQUÊNCIAS CONTRATUAIS E AS PREVISTAS EM LEI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - CONSTITUEM MOTIVOS PARA RESCISÃO DO CONTRATO:

- I. O NÃO CUMPRIMENTO E/ OU O CUMPRIMENTO IRREGULAR DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E PRAZOS;
- II. A PARALISAÇÃO DO SERVIÇO, SEM JUSTA CAUSA E PRÉVIA COMUNICAÇÃO À CONTRATANTE;
- III. A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO SEU OBJETO - DESDE QUE O CONTRATANTE NÃO PERMITA E EM PERMITINDO, A SUBCONTRATADA NÃO APRESENTE AO CONTRATANTE



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78830701210083052416-8
Data: 07/01/2021 16:35:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Belo Digital Tipo Normal C: AKY91829-JRUM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estócos - João Pessoa - PB
(81) 2244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Seu Valor Assinado
TJ/PB





JPE SERVIÇOS
 CNPJ: 26.132.601/0001-41
 Rua: Vice Prefeito Adriano Lopes
 Cep: 62.748-000, Centro - Ceará
 Email: jpeservicos@construcao.com.br



A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE - ASSOCIAÇÃO DA CONTRATADA COM OUTREM, A CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA, TOTAL OU PARCIAL, BEM COMO FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO;

IV. O DESATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES REGULARES DO CONTRATANTE, ATRAVÉS DO RESPONSÁVEL DESIGNADO PARA ACOMPANHAR A SUA EXECUÇÃO, ASSIM COMO OUTRAS A QUE SEJA SUBORDINADO;

V. O COMETIMENTO REITERADO DE FALTAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATO PODERÁ RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO, SEM PAGAMENTO DE MULTA OU INDENIZAÇÃO, DESDE QUE COMUNIQUE A OUTRA PARTE POR ESCRITO. QUANDO A RESCISÃO OCORRER TERÁ A CONTRATADA DIREITO AOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA A RESCISÃO;

PARÁGRAFO TERCEIRO - OCORRENDO IMPEDIMENTO, PARALISAÇÃO OU SUSTAÇÃO DO CONTRATO, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PODERÁ SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL TEMPO.

PARÁGRAFO QUARTO - AS RESCISÕES CAUSADAS PELOS MOTIVOS ENUMERADOS NOS INCISOS DE I A V DESTA CLÁUSULA ACARRETAM A RETENÇÃO DOS CRÉDITOS DO CONTRATO ATÉ O LIMITE DOS PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

O FORO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ O DA COMARCA DE SANTA QUITERIA DO ESTADO DO CEARÁ, EXCLUÍDO QUALQUER OUTRO.

PARA FIRMEZA E VALIDADE DO QUE AQUI FICOU ESTIPULADO, O PRESENTE INSTRUMENTO, LAVRADO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, NA PRESENÇA DE TESTEMUNHAS, É ASSINADO PELAS PARTES CONTRATANTES PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS.



CAPISTRANO/CE, 03 DE JANEIRO DE 2017.



[Signature]
PEDRO GIBÃO E LIMA - EPP
 CNPJ 26.132.601/0001-41
 CONTRANTE

[Signature]
REGINA LUCIA DA SILVA
 PRIME-EMPREENHIMENTOS, INCORPORADORA
 E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ 13.997.118/0001-88
 CONTRATADO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78830701210083652416-6
 Data: 07/01/2021 16:35:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY91830-TGEH



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Euríclio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 2244-5414 - (21) 21010000@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Dr. Valter Azevêdo Bastos
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 4º e 6º da Lei Federal 8.389/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.723/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Deus seja testemunha. Confirmação dada do ato em: https://autenticadigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net/docamentos/78830701210083652416

30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 16:40:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78630701210093652416-1 a 78630701210093652416-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a349e77c880bf4194a53dde8160fb00ccd4e24bcccfab0f94206120b1b68e9c3f93f8e8bb571cc088ca44e9605ad23fde



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-3,
de 28 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
PLENÁRIO LUIS MIRAMAR NOGUEIRA

Av: Dom Lino, 831- Altos - Centro - Fone: (88) 3411.8131
 CNPJ: 35223585/0001-93

E-mail: camararussasce@hotmail.com Site: www.camaraderussas.ce.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.997.118/0001-88**, com sede na RUA JOÃO PINTO DE MESQUITA 803, CENTRO, Santa Quitéria - CEARÁ cumpriu bem e fielmente de forma regular o contrato de prestação de serviços de locação de 01(LM) veículo, com potencia mínima 1.8 para ficar a disposição do Poder Legislativo Municipal de Russas dos procedimentos licitatórios e contratos, no decorrer do exercício de 2017, referente ao contrato Nº 20179022 - PREGÃO Nº PP006/2017/CMR.

Pelo que firmamos o presente para que produza todos os efeitos legais e de direito.

Russas-Ce., em 18 de janeiro de 2018.



Francisco Amarello Lima Ribeiro
FRANCISCO AMARILIO LIMA RIBEIRO
 Presidente da Câmara Municipal de Russas

Recebido por DESEMPENHO 1 Tribunal dos JUZIZADOS MUNICIPAIS
 LINA FORD
 Rua do, Russas, em 18 de Janeiro de 2018 - Ilustre
 Ex. Presidente da verdade
 Luciano Silva OLIVEIRA - Inscrição Autorizada
 VLEDO BONDINI COM FELD DE AUTENTICACAO
 (01611) CH-9477 - CARTÃO HERCULES AGUARIUM-21 (FIELD)
 Russas - CE
 Fone/Fax: (88) 3411.8131 - Centro, RJ CH-9477/114
 Câmara de Escritas Mois
 Escritório Autorizado
 CEP- 828.067.813-20



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78832110203702473512-1
 Data: 21/10/2020 11:53:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP04296-X9Q8



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Dr. Valter Azevêdo Bastos
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 e inciso a primeira instrução oficializada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados em em: <https://tribeonlinept.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78832110203702473512>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada; sendo da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/10/2020 12:56:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 78832110203702473512-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f126ac71458469b26241fc931d8eac72155369c57160ea7bd1d5acecf5065c90f83f8e8bb571cc086ca44e9605ad23fde



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



33



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARÉS

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARES-CE, inscrita no CNPJ 07.438.468/0001-01, situada na Av. gomes da silva, nº 99 – Bairro: Centro, Cidade: Apuiarés-CE. CEP: 62630-000. **ATESTA QUE A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede no Município de Santa Quitéria-Ce, à Rua Maria Mafisa Lobo de Mesquita Andrade, nº 75, Bairro Wagner Andrade, CEP 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o N° 13.997.118/0001-88, prestou os serviços abaixo citados. Não havendo fatos supervenientes que desaponte sua conduta técnica e comercial, no que se refere aos parâmetros de qualidade relativos aos serviços contratados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE AQUIARÉS - CE	HORA	723
2	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA DE PNEU, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE AQUIARÉS - CE	HORA	382

AQUIARÉS - CE, 30 de dezembro de 2020.

MOREIRA DE DEUS

Italo Barros de Pinho Vasconcelos

ITALO BARROS DE PINHO VASCONCELOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

10º Tabelionato de Notas do Fortaleza
Cartório Notarial, 70 - Avenida Castelo + Fátima / CE - CEP 60060-000
Fone: (85) 3244-0404 | Site: www.cartorioazevedobastos.net.br
Tabela: Mesa de Fátima Epitácio Moura de Cezar

Reconhecido por assinatura (sua) firmada) abaixo:
ITALO BARROS DE PINHO VASCONCELOS
Das N.ºs
Fortaleza, 23/02/2021
Valido somente com o selo de autenticidade.
De testamento da vontade,
Luzinete dos Santos Sousa - Esc. Autorizada

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/78832302214400405962>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78832302214400405962-1
Data: 23/02/2021 10:22:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE56933-FC06;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Atribuído de M. Govern. T. JPB



T. JPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 10:27:09 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2021 15:47:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 78832302214400405962-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe5bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c5cf93f624a3ebbe95c0a76acad137e9a46f2d949680457096dddc1e3436c9ba113f8e8bb571cc086ca44e9605ad23ffde



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório Nº 2.206-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

55



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A EMPRESA ENPECEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 10.352.056/0001-69, SITUADA NA RUA MANUEL FIRMINO SAMPAIO, 155 - BAIRRO GUARARAPES, CIDADE: FORTALEZA - CE, CEP: 60.210-015, DECLARA:

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, SITUADA NO ENDEREÇO RUA MARIA MARFIZA LOBO DE MESQUITA Nº 75, WAGNER ANDRADE, SANTA QUITERIA - CE, ESTÁ PRESTANDO OS SERVIÇOS ABAIXO CITADO. NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESAPONTE SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL NO QUE SE REFERE AOS PARAMETROS DE QUALIDADE RELATIVOS AOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNTD DE VEICULOS	UND	QUANT
1	MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA CASE 621E COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	01	HORAS	48
2	MAQUINA TIPO MOTONIVELADORA CAT 120K COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	01	HORAS	48
3	MAQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA 336D COM OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	01	HORAS	48
4	VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	01	DIARIAS	15
5	VEICULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12M³ TRUCADO, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	02	DIARIAS	15

FORTALEZA - CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2019

8. TAG DE NOTAS E TESTEMUNHO DE TITULAR
 TAB AGUIAR - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3224-5494
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
 Documento por meio eletrônico e fins de
 1377627663 - MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA,
 Fortaleza - 20 de Janeiro de 2020 - 14:37:01
 É o testamento

RAZÃO SOCIAL: ENPECEL ENGENHARIA LTDA
 CNPJ Nº 10.352.056/0001-69

ENG. WAGNER ANDRADE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CREA/CE 060153638-0

8º Tab AGUIAR

[Handwritten signature]

36

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78831802218503367639>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78831802218503367639-1
 Data: 18/02/2021 09:41:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE46548-H5QT



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (83) 3224-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valor Honorário de M. Revisão
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 09:42:44 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2021 11:42:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 78831802218503367639-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200-3, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fa94f057f2d69fe6bc05b0832722bb82d8ed103adfcfb17fd6a2064c8e185ba70c8f958765fd0c7987bc1b1f0e59efa30286c6bae65a81807dd3f8e6bb571cc086ca44e9605ad23ffde



[Assinatura manuscrita]



37


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A EMPRESA CONSTRUTORA COMAR LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.247.224/0001-77, SITUADA NA RUA: ALFEU ABOIM Nº 34, SALA 01, PAPICU, FORTALEZA – CE, CEP: 60.175-375 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FERNANDO SOARES FARIAS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 154467488 E DO CPF Nº 423.544.633-91 DECLARA;

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, SITUADA NO ENDEREÇO RUA MARIA MARFIZA LOBO DE MESQUITA Nº 75, WAGNER ANDRADE, SANTA QUITERIA – CE. JÁ PRESTOU SERVIÇOS ABAIXO CITADO, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVINIENTES QUE DESAPONTE SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL, NO QUE SE REFERE AOS PARÂMETROS DE QUALIDADE RELATIVOS AOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	HORAS
1	LOCAÇÃO DE (01) UM MAQUINA PESADA TIPO RETROSCAVADEIRA DE PNEUS 4 X 4, EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO, MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA TOTALMENTE CAPACITADO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	60H
2	LOCAÇÃO DE (01) UM MAQUINA PESADA TIPO TRATOR DE ESTEIRA, EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO, MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA TOTALMENTE CAPACITADO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	60H

FORTALEZA – CE, 17 DE JANEIRO DE 2020


 FERNANDO SOARES FARIAS
 CONSTRUTORA COMAR LTDA
 CNPJ Nº 09.247.224/0001-77



Construtora Comar Ltda | Eng.comar@hotmail.com
 CNPJ: 09.247.224/0001-77 | CGP: 06.373648-9 | Tel: (85) 3055.3131
 Rua Alfeu Aboim, 34, sl. 1 - Papicu - Fortaleza - Ce | CEP: 60.175-375 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2021 11:41:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 78831802218098981797-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a27690903a28d76240568084882072902b5b72448d4cf04ee88cd7fd9891607cb793f8e8bb571cc086ca44e9605ad23fde



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisória Nº 2.200
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A EMPRESA CONSTRUTORA COMAR LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.247.224/0001-77, SITUADA NA RUA: ALFEU ABOIM Nº 34, SALA 01, PAPICU, FORTALEZA – CE, CEP: 60.175-375 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FERNANDO SOARES-FARIAS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 154467488 E DO CPF Nº 423.544.633-91, DECLARA;

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, SITUADA NO ENDEREÇO RUA MARIA MARFIZA LOBO DE MESQUITA Nº 75, BAIRRO: WAGNER ANDRADE, CIDADE: SANTA QUIERIA – CE, QUE JÁ PRESTOU SERVIÇOS ABAIXO CITADO, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVINIENTES QUE DESAPONTE SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL, NO QUE SE REFERE AOS PARAMETROS DE QUALIDADE RELATIVOS AOS SERVIÇOS CONTRATADOS;

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADES MESES
1	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES CARROCERIA ABERTA, EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	01
2	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO DE 12M³ EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	01

FORTALEZA – CE, 17 DE JANEIRO DE 2020


 FERNANDO SOARES-FARIAS
 CONSTRUTORA COMAR LTDA
 CNPJ Nº 09.247.224/0001-77

Construtora Comar Ltda | Eng.comar@hotmail.com
 CNPJ: 09.247.224/0001-77 | CGF: 06.173648-V | Tel: (85) 3055-1111
 Rua Alfeu Aboim, 34, sl. 1 - Papicu - Fortaleza - Ce | CEP: 60.175-375



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2021 11:42:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

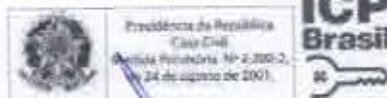
*Código de Autenticação Digital: 78831802217623818743-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17fd6a294d6fd4a35239de859bdeaaab61e2b20e5955843043aad77a4ef5040600d760ff3f8e8bb571cc086cs44e9605ad23ffde



43



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado do Ceará
Trabalho que faz a diferença

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES, inscrita no CNPJ 07.655.277/0001-00, situada na rua: Presidente Vargas, nº 200 – Bairro: Centro, Cidade: Milagres-CE, CEP: 63250-000 **ATESTA QUE A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede no Município de Santa Quitéria-Ce, à Rua Maria Mafisa Lobo de Mesquita Andrade, nº 75, Bairro Wagner Andrade, CEP 62280-000, inscrita no CNPJ sob o N° 13.997.118/0001-88, está prestando os serviços a baixo citados. Não havendo fatos supervenientes que desaponte sua conduta técnica e comercial, no que se refere aos parâmetros de qualidade relativos aos serviços contratados.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.1	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS, ÓLEO, LUBRIFICANTES E OPERADOR	HORA	600
1.2	LOCAÇÃO DE TRATOR MOTONIVELADORA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS, ÓLEO, LUBRIFICANTES E OPERADOR	HORA	1000
1.3	LOCAÇÃO DE TRATOR PA CARREGADEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS, ÓLEO, LUBRIFICANTES E OPERADOR	HORA	800
1.4	LOCAÇÃO DE TRATOR RETROESCAVADORA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS, ÓLEO, LUBRIFICANTES E OPERADOR	HORA	1500
1.5	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA DE 12M³, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI; QUILOMETRAGEM LIVRE; TAXAS E LICENCIAMENTO EM DIA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS, ÓLEO, LUBRIFICANTES E INCLUSO MOTORISTA.	MES	

Objeto: locação de caminhão, maquinas pesadas tipo trator de esteira, moto niveladora pá carregadeira e retroescavadeira, incluindo lubrificantes, manutenção e operador/motorista, junto a secretaria municipal de infraestrutura, destinados a manutenção e conservação de estradas vicinais do município de milagres/CE.

Milagres/CE, 24 de novembro de 2020.

05.403.363/0001-24
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rua Marcelino Leite, 41
Centro CEP:63.250-000
Milagres - Ce

ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Reconheço a firma autêntica (x) semelhante () de: Adolfo Cícero Medeiros Costa
Dou fé: Milagres (CE), 19 FEV. 2021
Em testemunho de verdade



com o
autenticidade



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 13:23:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2021 14:27:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 78831902214950340053-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d89fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f3181091ab4af4db8118ce618e275de2c10278fa3d5777070bdc11b622d63b28f52c0663f8e8bb571cc086ca44e9605ad23fde



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	GNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320174805-2	13.997.118/0001-88	23/07/2011	23/07/2011

Endereço Completo:

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA 75 - BAIRRO WAGNER ANDRADE CEP 62260-000 - SANTA QUITERIA/CE

Objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PÁRGOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS ALUGUEL DE ANDAIMES

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
049.712.153-01 LEONARDO RODRIGUES DA SILVA			

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA
 Último Arquivamento: 23/11/2020 Número: 5492571
 Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA
 Evento(s) 1874 - ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI)

Fortaleza, 12 de Março de 2021 17:46

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
JOAO BOSCO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO - ME	2380032998-7	23201748052	xx	TRANSFORMAÇÃO
JOAO BOSCO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO 60408935324	2380032998-7	20151025622	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000160125 e visualize a certidão)



21/038.260-1

44



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Fortaleza, 12 de Março de 2021 17:46


LENIRA CAMARGO DE AZEVEDO
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000160125 e visualize a certidão)



21/038 260-1





Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/038.259-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996; registro de **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320174805-2, CNPJ 13.997.118/0001-88, ATIVA, com sede na RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75, BAIRRO WAGNER ANDRADE, SANTA QUITERIA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO MEI	23/07/2011	M1323036143	X
INSCRIÇÃO	23/07/2011	23800329987	X
ALTERAÇÃO	05/12/2014	M1423053297	X
DESENQUADRAMENTO MEI	06/01/2015	M1523047056	X
ALTERAÇÃO	14/09/2015	20151025622	X
ALTERAÇÃO	20/05/2016	20160555345	X
CONTRATO	20/05/2016	23201748052	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO	02/06/2016	20162238592	X
ALTERAÇÃO	18/03/2017	20170334902	09/01/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO	18/04/2017	20172090032	X
BALANÇO	25/10/2018	5195031	30/04/2018
ALTERAÇÃO	14/01/2019	5220527	10/01/2019
PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	15/05/2019	5268028	09/05/2019
BALANÇO	22/05/2019	5270971	15/05/2019
ALTERAÇÃO	26/08/2019	5308245	22/08/2019
BALANÇO	08/05/2020	5416439	30/04/2020
ALTERAÇÃO	26/05/2020	5421013	23/04/2020
ALTERAÇÃO	28/09/2020	5469656	09/09/2020
MEDIDA ADMINISTRATIVA	23/11/2020	5492561	23/11/2020
MEDIDA ADMINISTRATIVA	23/11/2020	5492562	23/11/2020
MEDIDA ADMINISTRATIVA	23/11/2020	5492571	23/11/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 12 de Março de 2021.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 2 de 2

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo: C215000160067 e o código de segurança GqQ4. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 12/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201748052

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000098224

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

SANTA QUITERIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Maio 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR:

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5416439 em 08/05/2020 da Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, Nire 23201748052 e protocolo 200739841 - 01/05/2020. Autenticação: 7EB189212AF23D8E6D589B4D337AC8D128ACF29. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.984-1 e o código de segurança ry8R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/073.984-1	CEE2000098224	30/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.288.273-81	RENAN OTAVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA

Junta Comercial do Estado do Ceará



[Handwritten signature]

49

[Handwritten mark]

BALANÇO PATRIMONIAL

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP: 62260-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ: 13.997.118/0001-88

Período de Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual: 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE: 23201748052

FOLHA: 1/3

ATIVO

CIRCULANTE	879.559,82	D
DISPONIVEL	882.056,68	D
CAIXA	482.056,68	D
CAIXA MATRIZ	482.056,68	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	400.000,00	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	400.000,00	D
CREDITOS	50.200,00	D
CONTAS A RECEBER	50.200,00	D
DUPLICATAS A RECEBER	50.200,00	D
ESTOQUES	52.696,86	C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	52.696,86	C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	52.696,86	C
ATIVO NAO CIRCULANTE	200.000,00	D
IMOBILIZADO	200.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	200.000,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	120.300,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	79.700,00	D

TOTAL DO ATIVO =====> 1.079.559,82 D

PASSIVO

CIRCULANTE	58.725,50	C
FORNECEDORES GERAIS	20.000,00	C
FORNECEDORES	20.000,00	C
FORNECEDORES GERAIS	20.000,00	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.155,68	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	13.996,00	C
SALARIOS A PAGAR	1.996,00	C
PRO LABORE A PAGAR	12.000,00	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	159,68	C
FGTS A RECOLHER	159,68	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	23.799,36	C
IMPOSTOS A RECOLHER	23.799,36	C
SIMPLES A RECOLHER	23.799,36	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	770,46	C
CONTAS A PAGAR	770,46	C
ALUGUEL A PAGAR	600,00	C
ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	52,90	C
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	117,56	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.020.834,32	C
CAPITAL SOCIAL	900.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	900.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCÍCIO	420.834,32	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	420.834,32	C
LUCROS ACUMULADOS	420.834,32	C
TOTAL DO PASSIVO =====> 1.079.559,82 C		

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.079.559,82 (Um Milhão e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)

SANTA QUITERIA/CE, 31 de DEZEMBRO de 2019

RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA
CONTADOR
C.P.F.: 023.286.273-81
C.R.C.: CE023226/06

SAMIR DA SILVA PASCOA
Sócio-Administrador
C.P.F.: 052.293.223-14

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP: 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE:23201748052

FOLHA: 2/3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.171.041,00	1.171.041,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.171.041,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	404.009,16	404.009,16
(=) Lucro Bruto		767.031,84
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	43.692,99	
FGTS	3.041,10	46.734,09
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	7.200,00	
ENERGIA ELETRICA	1.461,43	
AGUA E ESGOTO	657,84	
PRO-LABORE	144.000,00	153.319,07
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	146.144,36	146.144,36
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		420.834,32
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		420.834,32

SANTA QUITERIA / CE, 31 de Dezembro de 2019

RENAN OTAVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA
CONTADOR
C.P.F. :023.288.273-81
C.R.C. :CE023225/08

SAMIR DA SILVA PASCOA
Sócio-administrador
C.P.F. :052.293.223-14

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA**

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP: 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE:23201748052

FOLHA: 3/3

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{879.559,82}{58.725,50} \quad \text{ILG : } 14,97748$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{879.559,82}{58.725,50} \quad \text{ILC : } 14,97748$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{932.256,68}{58.725,50} \quad \text{ILS : } 15,87462$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{882.056,68}{58.725,50} \quad \text{ILI : } 15,01999$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.079.559,82}{58.725,50} \quad \text{ISG : } 18,38315$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{58.725,50}{1.079.559,82} \quad \text{IEG : } 0,05440$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{58.725,50}{1.020.834,32} \quad \text{ICT : } 0,05753$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{200.000,00}{1.020.834,32} \quad \text{IGI : } 0,19592$$

SANTA QUITERIA/CE, 31 de DEZEMBRO de 2019

RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA
CONTADOR
C.P.F. :023.286.273-81
C.R.C. :CE023225/08

SAMIR DA SILVA PASCOA
Sócio-Administrador
C.P.F. :062.293.223-14



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5416439 em 08/05/2020 da Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, Nire 23201748052 e protocolo 200739841 - 01/05/2020. Autenticação: 7EB189212AF2308E6D589B4D337AC8D12BACF29. Lenira Cardoso de Alencar Seralme - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.984-1 e o código de segurança ryaR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seralme - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/073.984-1	CEE2000098224	30/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.288.273-81	RENAN OTAVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Handwritten signature

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, de NIRE 2320174805-2 e protocolado sob o número 20/073.984-1 em 01/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5416439, em 08/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josefina Amélia Pinheiro De Melo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.288.273-81	RENAN OTAVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.288.273-81	RENAN OTAVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.288.273-81	RENAN OTAVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA

Fortaleza, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Josefina Amélia Pinheiro De Melo, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 15:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/073.984-1.





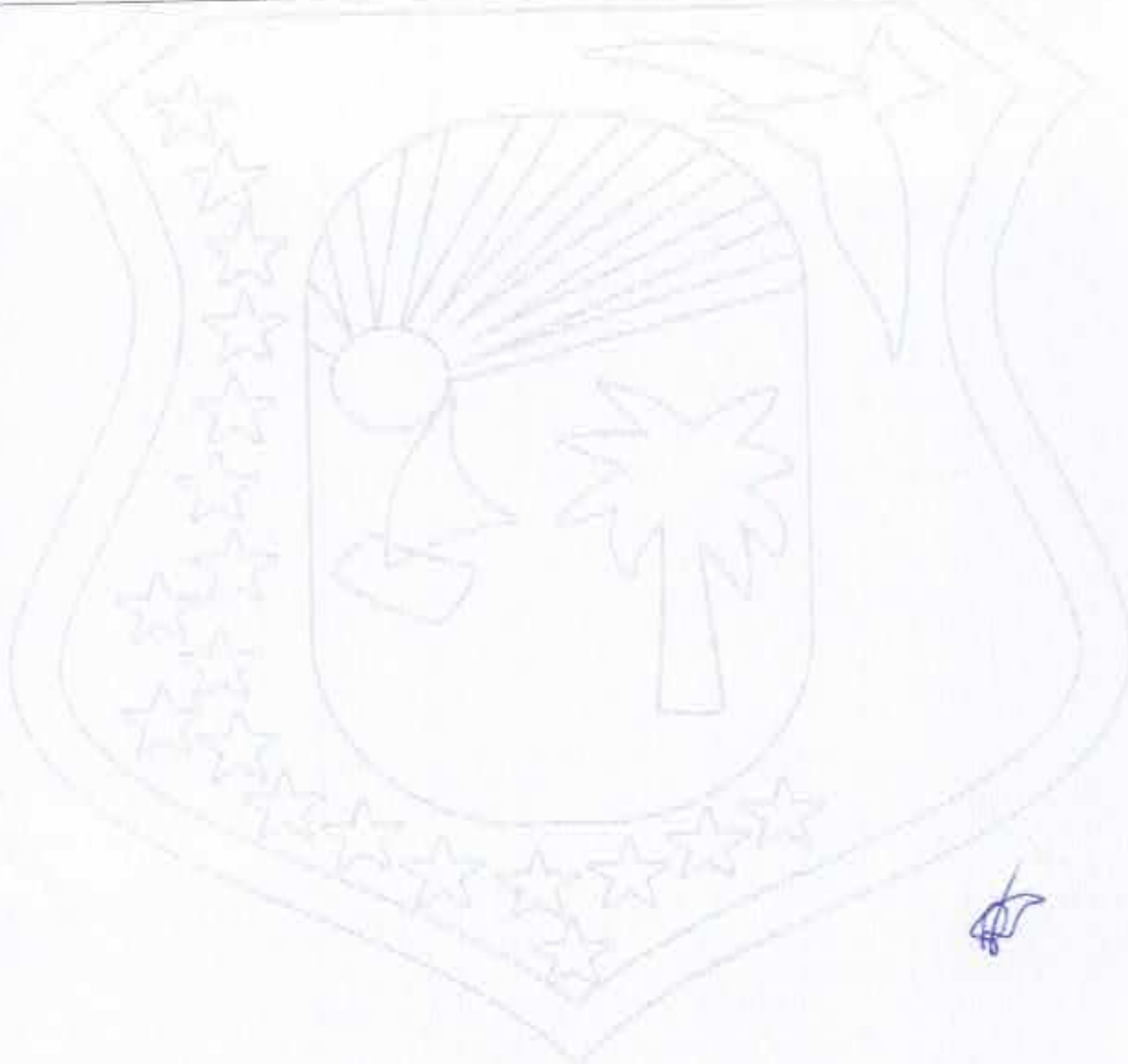
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, Sexta-feira, 08 de Maio de 2020





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA
REGISTRO.....	: CE-023225/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 023.288.273-81

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 11/02/2021 as 19:32:33.
Válido até: 03/05/2021.
Código de Controle: 364033.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

56



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA
REGISTRO..... : CE-023057/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 026.880.823-61

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 15/02/2021 as 09:42:39.
Válido até: 07/05/2021.
Código de Controle: 364193.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA			
NIRE:	2320174805-2	CNPJ:	13.997.118/0001-88
NIRE Anterior:	2380032998-7		
Nome Anterior:			
JOAO BOSCO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO - ME			
Município:	SANTA QUITERIA	UF:	CEARA
Inscrição Estadual:	065682300	Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	23/07/2011		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	28
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019	Data Assinatura:	01/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	Procurador	
O assinante acima está representando:			
CPF	Nome	Função	
052.293.223-14	SAMIR DA SILVA PASCOA	SOCIO - ADMINISTRADOR	
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	Contador	CE023057/O9

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA JOAO PINTO DE MESQUITA, 803 - CENTRO - CEP : 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE:23201748052

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	120.300,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS	79.700,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	200.000,00
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			200.000,00
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			200.000,00
14/01	14.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	26.970,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	26.970,00
14/01	199.0000	129 - Compra de Mercadorias à vista no Mês COMPRAS NO MÊS	400.000,00
		1.01.01.02.0005 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	400.000,00
		2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	
		047 - Capital Social Integralizado 01/2019	
Total Débitos			426.970,00
Total Créditos			426.970,00
20/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	89.900,00
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	89.900,00
		002 - Serviços Prestados SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	
Total Débitos			89.900,00
Total Créditos			89.900,00
30/01	27.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES	11.217,96
		2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	11.217,96
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2019	
30/01	49.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS	600,00
		2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR	600,00
		216 - Provisão para pagamento de aluguéis 01/2019	
30/01	72.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	112,18
		2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	112,18
		215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 01/2019	
30/01	95.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	50,48
		2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	50,48
		214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 01/2019	
30/01	118.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS	998,00
		2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	998,00
		065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2019	
30/01	141.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS	79,84
		2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	79,84
		067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 01/2019	
30/01	164.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE	12.000,00
		2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	12.000,00
		071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 01/2019	
30/01	187.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	31.015,50
		1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	31.015,50
		211 - Custo de execução dos serviços 01/2019	
Total Débitos			56.073,96
Total Créditos			56.073,96
Total do Mês =====>			
Débitos :			772.943,96
Créditos :			772.943,96
A Transportar =====>			
Débitos :			772.943,96
Créditos :			772.943,96

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA JOÃO PINTO DE MESQUITA, 803 - CENTRO - CEP : 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 085682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE:23201748052

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 772.943,96
			Créditos : 772.943,96
07/02	130.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	998,00 998,00
07/02	153.0000	018 - Pagamento de Salários ref. o mês: COMP 01/2019 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	79,84 79,84
		070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/2019	
		Total Débitos	1.077,84
		Total Créditos	1.077,84
09/02	176.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	12.000,00 12.000,00
		045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 01/2019	
		Total Débitos	12.000,00
		Total Créditos	12.000,00
16/02	61.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUELA PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	800,00 800,00
		217 - Pagamento ref ao mês: 01/2019	
		Total Débitos	800,00
		Total Créditos	800,00
16/02	84.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	112,18 112,18
		032 - Pagamento de energia ref mês: COMP 01/2019	
16/02	107.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	50,48 50,48
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: COMP 01/2019	
		Total Débitos	162,66
		Total Créditos	162,66
20/02	15.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	26.017,50 26.017,50
		129 - Compra de Mercadorias à vista no Mês COMPRAS NO MÊS	
20/02	39.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	11.217,96 11.217,96
		031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: COMP 01/2019	
		Total Débitos	37.235,46
		Total Créditos	37.235,46
27/02	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	66.725,00 66.725,00
		002 - Serviços Prestados SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	
		Total Débitos	66.725,00
		Total Créditos	66.725,00
28/02	28.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	10.823,28 10.823,28
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2019	
28/02	50.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR	600,00 600,00
		216 - Provisão para pagamento de aluguéis 02/2019	
28/02	73.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	108,23 108,23
		215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 02/2019	
		A Transportar =====>	Débitos : 922.276,43
			Créditos : 922.276,43

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA JOAO PINTO DE MESQUITA, 803 - CENTRO - CEP : 62280-000
SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE:23201748052

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Dé Transporte =====>	Débitos : 922.276,43
			Créditos : 922.276,43
28/02	96.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - AGUA E ESGOTO A PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês 02/2019	46,70 46,70
28/02	119.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2019	2.112,44 2.112,44
28/02	142.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 02/2019	162,34 162,34
28/02	165.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 02/2019	12.000,00 12.000,00
28/02	188.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 211 - Custo de execução dos serviços 02/2019	29.920,13 29.920,13
		Total Débitos	55.775,12
		Total Créditos	55.775,12
		Total do Mês =====>	Débitos : 966.520,04
			Créditos : 966.520,04
		A Transportar =====>	Débitos : 966.520,04
			Créditos : 966.520,04

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA JOAO PINTO DE MESQUITA, 803 - CENTRO - CEP : 62280-000

SANTA QUIITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE: 23201748052

FOLHA 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 966.520,04
			Créditos : 966.520,04
07/03	131.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.112,44 2.112,44
07/03	154.0000	018 - Pagamento de Salários ref. o mês: COMP 02/2019 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	152,34 162,34
		070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02/2019	
		Total Débitos	2.274,78
		Total Créditos	2.274,78
11/03	177.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	12.000,00 12.000,00
		045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 02/2019	
		Total Débitos	12.000,00
		Total Créditos	12.000,00
14/03	16.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	28.233,60 28.233,60
		129 - Compra de Mercadorias à vista no Mês COMPRAS NO MÊS	
		Total Débitos	28.233,60
		Total Créditos	28.233,60
15/03	62.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	600,00 600,00
		217 - Pagamento ref ao mês: 02/2019	
		Total Débitos	600,00
		Total Créditos	600,00
16/03	85.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	108,23 108,23
		032 - Pagamento de energia ref mês: COMP 02/2019	
16/03	108.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	48,70 48,70
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: COMP 02/2019	
		Total Débitos	156,93
		Total Créditos	156,93
20/03	40.0000	2.01.03.01.0005 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	10.823,28 10.823,28
		031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: COMP 02/2019	
		Total Débitos	10.823,28
		Total Créditos	10.823,28
25/03	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	94.112,00 94.112,00
		002 - Serviços Prestados SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	
		Total Débitos	94.112,00
		Total Créditos	94.112,00
30/03	29.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	11.745,18 11.745,18
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2019	
30/03	51.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR	600,00 600,00
		216 - Provisão para pagamento de atuguéis 03/2019	
		A Transportar =====>	Débitos : 1.127.065,81
			Créditos : 1.127.065,81

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA JOAO PINTO DE MESQUITA, 803 - CENTRO - CEP : 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE:23201748052

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	1.127.065,81
		Débitos :	1.127.065,81
		Créditos :	1.127.065,81
30/03	74.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 03/2019	117,45 117,45
30/03	97.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - AGUA E ESGOTO A PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 03/2019	52,85 52,85
30/03	120.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2019	1.896,00 1.896,00
30/03	143.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 03/2019	159,68 159,68
30/03	166.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 03/2019	12.000,00 12.000,00
30/03	189.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 211 - Custo de execução dos serviços 03/2019	32.488,64 32.488,64
		Total Débitos	59.139,80
		Total Créditos	59.139,80
		Total do Mês =====>	1.173.860,43
		Débitos :	1.173.860,43
		Créditos :	1.173.860,43
		A Transportar =====>	1.173.860,43
		Débitos :	1.173.860,43
		Créditos :	1.173.860,43



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.249-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

63

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA JOAO PINTO DE MESQUITA, 803 - CENTRO - CEP : 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE: 23201748052

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 1.173.860,43
			Créditos : 1.173.860,43
05/04	132.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: COMP 03/2019	1.996,00 1.996,00
05/04	155.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2019	159,68 159,68
		Total Débitos	2.155,68
		Total Créditos	2.155,68
10/04	178.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 03/2019	12.000,00 12.000,00
		Total Débitos	12.000,00
		Total Créditos	12.000,00
13/04	17.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Compra de Mercadorias à vista no Mês COMPRAS NO MÊS.	30.360,90 30.360,90
		Total Débitos	30.360,90
		Total Créditos	30.360,90
15/04	83.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Pagamento ref ao mês: 03/2019	600,00 600,00
		Total Débitos	600,00
		Total Créditos	600,00
16/04	86.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de energia ref mês: COMP 03/2019	117,45 117,45
16/04	109.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: COMP 03/2019	52,85 52,85
		Total Débitos	170,30
		Total Créditos	170,30
20/04	41.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: COMP 03/2019	11.745,18 11.745,18
		Total Débitos	11.745,18
		Total Créditos	11.745,18
24/04	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	101.203,00 101.203,00
		Total Débitos	101.203,00
		Total Créditos	101.203,00
30/04	30.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2019	12.630,13 12.630,13
30/04	52.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 218 - Provisão para pagamento de aluguéis 04/2019	600,00 600,00
		A Transportar =====>	Débitos : 1.345.325,62
			Créditos : 1.345.325,62



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.248-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

64

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA JOAO PINTO DE MESQUITA, 803 - CENTRO - CEP : 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE:23201748052

FOLHA : 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	
		Débitos :	1.345.325,62
		Créditos :	1.345.325,62
30/04	75.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 04/2019	126,30 126,30
30/04	98.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês 04/2019	56,84 56,84
30/04	121.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2019	1.996,00 1.996,00
30/04	144.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês. 04/2019	159,68 159,68
30/04	167.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 04/2019	12.000,00 12.000,00
30/04	190.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CP6) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 211 - Custo de execução dos serviços 04/2019	34.915,04 34.915,04
		Total Débitos	62.483,99
		Total Créditos	62.483,99
		Total do Mês =====>	
		Débitos :	1.394.579,48
		Créditos :	1.394.579,48
		A Transportar =====>	
		Débitos :	1.394.579,48
		Créditos :	1.394.579,48

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA JOAO PINTO DE MESQUITA, 803 - CENTRO - CEP : 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE 23201748052

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 1.394.579,48
			Créditos : 1.394.579,48
06/06	156.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04/2019	159,68 159,68
		Total Débitos	159,68
		Total Créditos	159,68
07/06	133.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 016 - Pagamento de Salários ref. o mês: COMP 04/2019	1.996,00 1.996,00
		Total Débitos	1.996,00
		Total Créditos	1.996,00
10/06	179.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 04/2019	12.000,00 12.000,00
		Total Débitos	12.000,00
		Total Créditos	12.000,00
16/06	64.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Pagamento ref ao mês: 04/2019	600,00 600,00
		Total Débitos	600,00
		Total Créditos	600,00
16/06	18.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Compra de Mercadorias a vista no Mês COMPRAS NO MÊS	26.890,50 26.890,50
16/06	87.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de energia ref mês: COMP 04/2019	126,30 126,30
16/06	110.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: COMP 04/2019	58,84 58,84
		Total Débitos	27.073,64
		Total Créditos	27.073,64
20/06	42.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: COMP 04/2019	12.630,13 12.630,13
		Total Débitos	12.630,13
		Total Créditos	12.630,13
27/06	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	89.635,00 89.635,00
		Total Débitos	89.635,00
		Total Créditos	89.635,00
30/06	31.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2019	11.186,45 11.186,45
30/06	53.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 216 - Provisão para pagamento de alugueis 05/2019	600,00 600,00
		A Transportar =====>	Débitos : 1.550.460,38
			Créditos : 1.550.460,38

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA JOAO PINTO DE MESQUITA, 803 - CENTRO - CEP : 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo : 23/07/2011

NIRE: 23201748052

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	
		Débitos :	1.550.460,38
		Créditos :	1.550.460,38
30/05	76.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 05/2019	111,86 111,86
30/05	99.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 05/2019	50,34 50,34
30/05	122.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2019	5.445,84 5.445,84
30/05	145.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 05/2019	435,65 435,65
30/05	168.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 05/2019	12.000,00 12.000,00
30/05	191.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 211 - Custo de execução dos serviços 05/2019	30.924,08 30.924,08
		Total Débitos	60.754,22
		Total Créditos	60.754,22
Total do Mês =====>		Débitos :	1.599.428,15
		Créditos :	1.599.428,15
		A Transportar =====>	
		Débitos :	1.599.428,15
		Créditos :	1.599.428,15

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA JOAO PINTO DE MESQUITA, 803 - CENTRO - CEP : 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE-23201748052

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 1.599.428,15
			Créditos : 1.599.428,15
07/06	134.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: COMP 05/2019	5.445,84 5.445,84
07/06	157.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05/2019	435,65 435,65
		Total Débitos	5.881,49
		Total Créditos	5.881,49
10/06	180.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 05/2019	12.000,00 12.000,00
		Total Débitos	12.000,00
		Total Créditos	12.000,00
15/06	65.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Pagamento ref ao mês: 05/2019	600,00 600,00
		Total Débitos	600,00
		Total Créditos	600,00
17/06	19.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Compra de Mercadorias à vista no Mês COMPRAS NO MÊS	27.136,80 27.136,80
17/06	88.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de energia ref mês: COMP 05/2019	111,88 111,88
17/06	111.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: COMP 05/2019	50,34 50,34
		Total Débitos	27.299,00
		Total Créditos	27.299,00
20/06	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	90.456,00 90.456,00
20/06	43.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: COMP 05/2019	11.186,45 11.186,45
		Total Débitos	101.642,45
		Total Créditos	101.642,45
28/06	54.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 216 - Provisão para pagamento de aluguéis 05/2019	600,00 600,00
28/06	77.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 06/2019	112,89 112,89
28/06	123.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês 06/2019	8.083,95 8.083,95
		A Transportar =====>	Débitos : 1.755.647,93
			Créditos : 1.755.647,93



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.249-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

68

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA JOAO PINTO DE MESQUITA, 803 - CENTRO - CEP : 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.987.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE:23201748052

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte >>>>>	Débitos :	
			1.755.647,93	1.755.647,93
28/06	148.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 06/2019		646,71 646,71
28/06	169.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 06/2019		12.000,00 12.000,00
28/06	192.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.09.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 211 - Custo de execução dos serviços 06/2019		31.207,32 31.207,32
			Total Débitos	52.650,87
			Total Créditos	52.650,87
29/06	32.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2019		11.288,91 11.288,91
29/06	100.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - AGUA E ESGOTO A PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 06/2019		50,80 50,80
			Total Débitos	11.339,71
			Total Créditos	11.339,71
Total do Mês >>>>>			1.810.841,67	1.810.841,67
		A Transportar >>>>>	1.810.841,67	1.810.841,67

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA JOAO PINTO DE MESQUITA, 803 - CENTRO - CEP : 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE:23201748052

FOLHA 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.810.841,67
			Créditos :	1.810.841,67
05/07	135.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		8.083,95 8.083,95
		018 - Pagamento de Salários ref. o mês: COMP 06/2019		
06/07	158.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		646,71 646,71
		070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 06/2019		
			Total Débitos	8.730,66
			Total Créditos	8.730,66
10/07	181.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		12.000,00 12.000,00
		045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 06/2019		
			Total Débitos	12.000,00
			Total Créditos	12.000,00
15/07	66.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		600,00 600,00
		217 - Pagamento ref ao mês: 06/2019		
15/07	89.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		112,89 112,89
		032 - Pagamento de energia ref mês: COMP 06/2019		
			Total Débitos	712,89
			Total Créditos	712,89
16/07	112.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		50,80 50,80
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: COMP 06/2019		
			Total Débitos	50,80
			Total Créditos	50,80
20/07	44.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		11.288,91 11.288,91
		031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: COMP 06/2019		
			Total Débitos	11.288,91
			Total Créditos	11.288,91
22/07	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS		97.800,00 97.800,00
		002 - Serviços Prestados SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		
22/07	20.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		29.340,00 29.340,00
		129 - Compra de Mercadorias à vista no Mês COMPRAS NO MÊS		
			Total Débitos	127.140,00
			Total Créditos	127.140,00
30/07	33.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER		12.205,44 12.205,44
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2019		
30/07	55.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR		600,00 600,00
		215 - Provisão para pagamento de aluguéis 07/2019		
30/07	78.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		122,05 122,05
		215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 07/2019		
		A Transportar =====>	Débitos :	1.983.692,42
			Créditos :	1.983.692,42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.249-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

70

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP: 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE: 23201748052

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 1.983.692,42
			Créditos : 1.983.692,42
30/07	101.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 07/2019	54,92 54,92
30/07	124.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2019	7.651,48 7.651,48
30/07	147.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 07/2019	598,80 598,80
30/07	170.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 07/2019	12.000,00 12.000,00
30/07	193.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 211 - Custo de execução dos serviços 07/2019	33.741,00 33.741,00
		Total Débitos	66.973,69
		Total Créditos	66.973,69
Total do Mês =====>		Débitos :	2.037.738,62
		Créditos :	2.037.738,62
		A Transportar =====>	Débitos : 2.037.738,62
			Créditos : 2.037.738,62

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP: 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo : 23/07/2011

NIRE: 23201748052

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 2.037.738,62
			Créditos : 2.037.738,62
05/08	136.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: COMP 07/2019	7.551,48 7.551,48
05/08	159.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07/2019	598,80 598,80
		Total Débitos	8.250,28
		Total Créditos	8.250,28
10/08	21.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Compra de Mercadorias à vista no Mês COMPRAS NO MÊS	31.350,00 31.350,00
10/08	162.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 07/2019	12.000,00 12.000,00
		Total Débitos	43.350,00
		Total Créditos	43.350,00
15/08	67.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Pagamento ref ao mês: 07/2019	600,00 500,00
		Total Débitos	600,00
		Total Créditos	600,00
16/08	60.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de energia ref mês: COMP 07/2019	122,05 122,05
16/08	113.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: COMP 07/2019	54,92 54,92
		Total Débitos	176,97
		Total Créditos	176,97
20/08	45.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: COMP 07/2019	12.205,44 12.205,44
		Total Débitos	12.205,44
		Total Créditos	12.205,44
26/08	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	104.500,00 104.500,00
		Total Débitos	104.500,00
		Total Créditos	104.500,00
30/08	34.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2019	13.041,60 13.041,60
30/08	58.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 216 - Provisão para pagamento de alugueis 08/2019	600,00 500,00
30/08	79.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 08/2019	130,42 130,42
		A Transportar =====>	Débitos : 2.220.593,33
			Créditos : 2.220.593,33



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.249-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

72

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP: 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065662300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE: 23201748052

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 2.220.593,33
			Créditos : 2.220.593,33
30/08	102.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - AGUA E ESGOTO A PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Agua ref mês: 08/2019	58,69 58,69
30/08	125.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2019	7.425,28 7.425,28
30/08	148.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 08/2019	159,68 159,68
30/08	171.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 08/2019	12.000,00 12.000,00
30/08	194.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 211 - Custo de execução dos serviços 08/2019	36.052,50 36.052,50
		Total Débitos	69.468,17
			Total Créditos
		Total do Mês =====>	Débitos : 2.276.289,48
			Créditos : 2.276.289,48
		A Transportar =====>	Débitos : 2.276.289,48
			Créditos : 2.276.289,48



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.249-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature]

73

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRÁDE - CEP: 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE 23201748052

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 2.276.289,48
			Créditos : 2.276.289,48
05/09	137.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: COMP 08/2019	7.425,28 7.425,28
05/09	150.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2019	159,68 159,68
		Total Débitos	7.584,96
		Total Créditos	7.584,96
10/09	183.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 08/2019	12.000,00 12.000,00
		Total Débitos	12.000,00
		Total Créditos	12.000,00
11/09	22.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Compra de Mercadorias à vista no Mês COMPRAS NO MÊS	37.606,00 37.606,00
		Total Débitos	37.606,00
		Total Créditos	37.606,00
16/09	68.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Pagamento ref ao mês: 08/2019	800,00 800,00
16/09	91.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de energia ref mês: COMP 08/2019	130,42 130,42
16/09	114.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: COMP 08/2019	58,69 58,69
		Total Débitos	789,11
		Total Créditos	789,11
20/09	46.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: COMP 08/2019	13.041,60 13.041,60
		Total Débitos	13.041,60
		Total Créditos	13.041,60
27/09	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	125.360,00 125.360,00
		Total Débitos	125.360,00
		Total Créditos	125.360,00
30/09	35.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2019	15.544,93 15.544,93
30/09	67.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 216 - Provisão para pagamento de aluguéis 09/2019	800,00 800,00
30/09	80.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 09/2019	156,45 156,45
		A Transportar =====>	Débitos : 2.489.074,53
			Créditos : 2.489.074,53



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.249-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP: 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE: 23201748052

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	
		Débitos :	2.489.074,53
		Créditos :	2.489.074,53
30/09	103.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 09/2019	70,40 70,40
30/09	126.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2019	1.996,00 1.996,00
30/09	149.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 09/2019	159,68 159,68
30/09	172.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 09/2019	12.000,00 12.000,00
30/09	195.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 211 - Custo de execução dos serviços 09/2019	43.249,20 43.249,20
		Total Débitos	73.676,66
		Total Créditos	73.676,66
		Total do Mês =====>	
		Débitos :	2.546.549,81
		Créditos :	2.546.549,81
		A Transportar =====>	
		Débitos :	2.546.549,81
		Créditos :	2.546.549,81



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.249-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

75

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP: 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE 23201748052

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.546.549,81	2.546.549,81
07/10	138.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		1.996,00 1.996,00
07/10	161.0000	018 - Pagamento de Salários ref. o mês: COMP 09/2019 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		159,68 159,68
				Total Débitos : 2.155,68 Total Créditos : 2.155,68
10/10	184.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		12.000,00 12.000,00
		045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 09/2019		Total Débitos : 12.000,00 Total Créditos : 12.000,00
15/10	69.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		600,00 600,00
		217 - Pagamento ref ao mês: 09/2019		Total Débitos : 600,00 Total Créditos : 600,00
16/10	23.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		30.195,00 30.195,00
		129 - Compra de Mercadorias à vista no Mês COMPRAS NO MÊS		
16/10	92.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		156,45 156,45
		032 - Pagamento de energia ref mês: COMP 09/2019		
16/10	115.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		70,40 70,40
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: COMP 09/2019		Total Débitos : 30.421,85 Total Créditos : 30.421,85
21/10	47.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		15.644,93 15.644,93
		031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: COMP 09/2019		Total Débitos : 15.644,93 Total Créditos : 15.644,93
25/10	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS		100.650,00 100.650,00
		002 - Serviços Prestados SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		Total Débitos : 100.650,00 Total Créditos : 100.650,00
30/10	36.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER		12.581,12 12.581,12
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2019		
30/10	58.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR		600,00 600,00
		216 - Provisão para pagamento de aluguéis 10/2019		
30/10	81.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		125,61 125,61
		215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 10/2019		
		A Transportar =====>	Débitos : 2.721.309,00	Créditos : 2.721.309,00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.249-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

76

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP: 62260-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE:23201748052

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	
		Débitos :	2.721.309,00
		Créditos :	2.721.309,00
30/10	104.0000	4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês 10/2019	56,53 58,53
30/10	127.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2019	1.996,00 1.996,00
30/10	150.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês. 10/2019	159,68 159,68
30/10	173.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 10/2019	12.000,00 12.000,00
30/10	196.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 211 - Custo de execução dos serviços 10/2019	34.724,25 34.724,25
		Total Débitos	62.223,19
		Total Créditos	62.223,19
		Total do Mês =====>	
		Débitos :	2.770.245,46
		Créditos :	2.770.245,46
		A Transportar =====>	
		Débitos :	2.770.245,46
		Créditos :	2.770.245,46



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.249-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

77

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP: 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE: 23201748052

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.770.245,46	2.770.245,46
07/11	139.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		1.996,00 1.996,00
		018 - Pagamento de Salários ref. o mês: COMP 10/2019		
07/11	162.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		159,68 159,68
		070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2019		
			Total Débitos	2.155,68
			Total Créditos	2.155,68
11/11	185.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		12.000,00 12.000,00
		045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 10/2019		
			Total Débitos	12.000,00
			Total Créditos	12.000,00
16/11	70.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		600,00 600,00
		217 - Pagamento ref ao mês: 10/2019		
			Total Débitos	600,00
			Total Créditos	600,00
16/11	93.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		125,61 125,61
		032 - Pagamento de energia ref mês: COMP 10/2019		
18/11	116.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		56,53 56,53
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: COMP 10/2019		
			Total Débitos	182,14
			Total Créditos	182,14
20/11	48.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		12.561,12 12.561,12
		031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: COMP 10/2019		
			Total Débitos	12.561,12
			Total Créditos	12.561,12
21/11	24.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		28.950,00 28.950,00
		129 - Compra de Mercadorias à vista no Mês COMPRAS NO MÊS		
			Total Débitos	28.950,00
			Total Créditos	28.950,00
28/11	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS		96.500,00 96.500,00
		002 - Serviços Prestados SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS		
28/11	174.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR		12.000,00 12.000,00
		071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 11/2019		
			Total Débitos	108.500,00
			Total Créditos	108.500,00
30/11	37.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER		12.043,20 12.043,20
		140 - Provisão do Simples ref. mês. 11/2019		
			Total Débitos	12.043,20
			Total Créditos	12.043,20
		A Transportar =====>	Débitos :	2.947.237,60
			Créditos :	2.947.237,60



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.249-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP: 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE:23201748052

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	
		Débitos :	2.947.237,60
		Créditos :	2.947.237,60
30/11	59.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 216 - Provisão para pagamento de aluguéis 11/2019	600,00 600,00
30/11	82.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 11/2019	120,43 120,43
30/11	105.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 11/2019	54,19 54,19
30/11	128.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 085 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2019	1.996,00 1.996,00
30/11	151.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 11/2019	159,68 159,68
30/11	197.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 211 - Custo de execução dos serviços 11/2019	33.292,50 33.292,50
		Total Débitos	48.266,00
		Total Créditos	48.266,00
Total do Mês =====>		Débitos :	2.983.460,40
		Créditos :	2.983.460,40
		A Transportar =====>	
		Débitos :	2.983.460,40
		Créditos :	2.983.460,40



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.249-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

79

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP: 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE 23201748052

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 2.983.460,40
			Créditos : 2.983.460,40
06/12	163.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2019	159,68 159,68
		Total Débitos	159,68
		Total Créditos	159,68
07/12	140.0000	2.01.02.01.0001 - SALÁRIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: COMP 11/2019	1.996,00 1.996,00
		Total Débitos	1.996,00
		Total Créditos	1.996,00
10/12	186.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 11/2019	12.000,00 12.000,00
		Total Débitos	12.000,00
		Total Créditos	12.000,00
16/12	71.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Pagamento ref ao mês: 11/2019	600,00 600,00
16/12	94.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de energia ref mês: COMP 11/2019	120,43 120,43
16/12	117.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: COMP 11/2019	54,19 54,19
		Total Débitos	774,62
		Total Créditos	774,62
19/12	25.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Compra de Mercadorias à vista no Mês COMPRAS NO MÊS	8.260,00 8.260,00
19/12	28.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo no Mês COMPRAS NO MÊS	20.000,00 20.000,00
		Total Débitos	28.260,00
		Total Créditos	28.260,00
26/12	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	44.000,00 44.000,00
26/12	13.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS	50.200,00 50.200,00
		Total Débitos	94.200,00
		Total Créditos	94.200,00
28/12	38.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2019	11.756,16 11.756,16
28/12	83.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 12/2019	117,56 117,56
		Total Débitos	11.873,72
		A Transportar =====>	Débitos : 3.132.724,42
			Créditos : 3.132.724,42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.249-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP: 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE:23201748052

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 3.132.724,42
			Créditos : 3.132.724,42
			Total Créditos 11.873,72
30/12	60.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 216 - Provisão para pagamento de aluguéis 12/2019	800,00 800,00
30/12	106.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - AGUA E ESGOTO A PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 12/2019	52,90 52,90
30/12	129.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2019	1.996,00 1.996,00
30/12	152.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 12/2019	159,68 159,68
30/12	175.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 12/2019	12.000,00 12.000,00
30/12	198.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 211 - Custo de execução dos serviços 12/2019	32.499,00 32.499,00
		Total Débitos	47.307,58
		Total Créditos	47.307,58
31/12	200.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.171.041,00 1.171.041,00
31/12	201.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	43.692,99 43.692,99
31/12	202.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.041,10 3.041,10
31/12	203.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.200,00 7.200,00
31/12	204.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.461,43 1.461,43
31/12	205.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	657,64 657,64
31/12	206.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	144.000,00 144.000,00
31/12	207.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	146.144,36 146.144,36
		A Transportar =====>	Débitos : 4.697.270,52
			Créditos : 4.697.270,52



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.249-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP: 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE:23201748052

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	
		Débitos :	4.697.270,52
		Créditos :	4.697.270,52
31/12	208.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	404.009,16
		4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	404.009,16
		020 - Saldos de Encerramento do Balanço	
		Total Débitos	1.921.247,68
		Total Créditos	1.921.247,68
Total do Mês =====>		Débitos :	5.101.279,68
		Créditos :	5.101.279,68



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.249-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

81

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP: 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Inscrição Estadual : 065682300

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Ato Constitutivo: 23/07/2011

LIVRO : 005

NIRE: 23201748052

FOLHA: 28

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.171.041,00	1.171.041,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.171.041,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	404.009,16	404.009,16
(=) Lucro Bruto		767.031,84
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	43.692,99	
FGTS	3.041,10	46.734,09
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	7.200,00	
ENERGIA ELETRICA	1.461,43	
AGUA E ESGOTO	657,64	
PRO-LABORE	144.000,00	153.319,07
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	146.144,36	146.144,36
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		420.834,32
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		420.834,32

SANTA QUITERIA / CE, 31 de Dezembro de 2019

RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA
CONTADOR
C.P.F. : 026.880.823-81
C.R.C. : CE023057/09

SAMIR DA SILVA PASCOA
Sócio-Administrador
C.P.F. : 052.293.223-14



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.249-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL**PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA**

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP: 62280-000

SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-85

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LIVRO : 005

Inscrição Estadual : 065682300

Ato Constitutivo: 23/07/2011

NIRE:23201748052

FOLHA: 27

ATIVO

CIRCULANTE	879.559,82	D
DISPONIVEL	882.056,68	D
CAIXA	482.056,68	D
CAIXA MATRIZ	482.056,68	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	400.000,00	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	400.000,00	D
CREDITOS	50.200,00	D
CONTAS A RECEBER	50.200,00	D
DUPPLICATAS A RECEBER	50.200,00	D
ESTOQUES	52.696,86	C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	52.696,86	C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	52.696,86	C
ATIVO NAO CIRCULANTE	200.000,00	D
IMOBILIZADO	200.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	200.000,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	120.300,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	79.700,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.079.559,82	D

PASSIVO

CIRCULANTE	58.725,50	C
FORNECEDORES GERAIS	20.000,00	C
FORNECEDORES	20.000,00	C
FORNECEDORES GERAIS	20.000,00	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.155,68	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	13.996,00	C
SALARIOS A PAGAR	1.996,00	C
PRO LABORE A PAGAR	12.000,00	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	159,68	C
FGTS A RECOLHER	159,68	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	23.799,36	C
IMPOSTOS A RECOLHER	23.799,36	C
SIMPLES A RECOLHER	23.799,36	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	770,46	C
CONTAS A PAGAR	770,46	C
ALUGUEL A PAGAR	600,00	C
ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	52,90	C
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	117,56	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.020.834,32	C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	420.834,32	C
LUCRO NO EXERCICIO	420.834,32	C
LUCROS ACUMULADOS	420.834,32	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.079.559,82	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.079.559,82 (Um Milhão e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)

SANTA QUITERIA/CE, 31 de DEZEMBRO de 2019

RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA
CONTADOR
C.P.F. :026.880.823-61
C.R.C. :CE023057/09

SAMIR DA SILVA PASCOA
Sócio-Administrador
C.P.F. :052.293.223-14



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.249-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA				
NIRE:	2320174805-2	CNPJ:	13.997.118/0001-88	NIRE Anterior:
2380032998-7				
Nome Anterior:				
JOAO BOSCO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO - ME				
Município:	SANTA QUITERIA		UF:	CEARA
Inscrição Estadual:	065682300	Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Data assinatura:	01/05/2020
Quantidade de páginas:	28		
Período de escrituração			
Início:	14/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
023.288.273-81	RENAN OTAVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	Procurador	
O assinante acima está representando:			
CPF	Nome	Função	
052.293.223-14	SAMIR DA SILVA PASCOA	SOCIO - ADMINISTRADOR	
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	Contador	CE023057/O9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/074.248-3 no dia 01/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

85



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20014675 em 04/05/2020. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/074.249-3	DglG

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
Nire:	2320174805-2
CNPJ:	13.997.118/0001-88
Município:	SANTA QUITERIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	14/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	CE023057/O9



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor (a) Público(a), em 04/05/2020, às 11:01 conforme horário oficial de Brasília.

Fortaleza, Segunda-feira, 04 de Maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/074.249-3.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.997.118/0001-88.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Segunda-feira, 8 de Março de 2021 às 12:02:19

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

87/94

DECLARAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL.

A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º: 13.997.118/0001-88, SITUADO À RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, Nº 75, BAIRRO: WAGNER ANDRADE, CIDADE: SANTA QUIITERIA -CE, DECLARA:

1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, SOB PENAS DA LEI E EM ACATAMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO; PODENDO EXISTIR MENORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.

3.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

SANTA QUIITERIA - CE, 15 DE ABRIL DE 2021

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
SÓCIO ADMINISTRADOR



TERMO DE RENUNCIA

REF.: CONCORRÊNCIA N° 001/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N °: 13.997.118/0001-88 , SITUADO À RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, N° 75, BAIRRO: WAGNER ANDRADE, CIDADE: SANTA QUITERIA -CE, DECLARA:

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA AO RECURSO CONFORME PREVISTO NO ART. 43, INCISO III, DA LEI 8.666/93. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 43, III, DA LEI 8.666/93, ACEITAR O RESULTADO DIVULGADO PELA COMISSÃO, QUE ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO EM EPIGRAFE, EFETUADA NOS TERMOS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DESISTINDO, ASSIM, EXPRESSAMENTE DE QUALQUER INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COM AO PRAZO CORRESPONDENTE E CONCORDANDO, PORTANTO, COM O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME, DECLARA AINDA QUE, EM HAVENDO A OCORRÊNCIA DE QUALQUER IGUALDADE DE VALORES ENTRE SUA PROPOSTA E A DOS DEMAIS LICITANTES E APÓS OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 3º, § 2º, DA LEI 8.666/93, FICA AUTORIZADO A REALIZAÇÃO DO SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO A SUA CONVOCAÇÃO PARA O CORRESPONDENTE ATO PÚBLICO, CONFORME PREVISTO NO ART. 44, § 2º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

SANTA QUITERIA - CE, 15 DE ABRIL DE 2021

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF N° 049.712.153-01
SÓCIO ADMINISTRADOR

FOTOS EXTERNAS E INTERNAS DO
ESCRITÓRIO



7
2
90/191



Handwritten signature

93/94

Prime

Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA

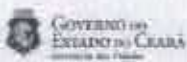


Prime

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

52/94



Nº de inscrição:

0035601272

DADOS DO CLIENTE

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LT
RUA MARIA MAFISA LOBO DE MESQUITA, 75, WAGNER ANDRADE
SANTA QUITERIA - CEP: 82.280-000
Codificação: 048.003.00.342.00.0067.0001.9
Perfil do Inscrit: BÁSICO

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 001 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Table with columns: Serviço, Medidor, Leituras Anterior, Leituras Atual, Volume(m³), Média Semestral(m³)

DATA

Leitura Atual: 24/02/2021 | Emissão: 01/03/2021 | Leitura Água: 109349
Leitura Anterior: 26/01/2021 | Próxima Leitura: 26/02/2021 | Leitura Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2020

Table with columns: Nº de Amostras, Cloro, Turbidez, Cor, Coliformes Totais, Escherichia Coli

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Table with columns: Descrição, Valor (R\$), Histórico de Vixime

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Table with columns: Descrição, Valor (R\$), Descrição, Valor (R\$)

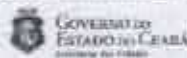
MÊS/ANO: 02/2021 | VENCIMENTO: 08/03/2021 | TOTAL A PAGAR (R\$): 46,18

É obrigatório manter em posse este boleto para a fatura, conforme resolução dos órgãos reguladores.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Caro cliente, encontram-se quitadas as faturas de sua titularidade, para esta unidade consumidora, vencidas em 2020, conforme a Lei n. 12.007/2009. Esta declaração substitui outras quitacoes do periodo e de anos anteriores. Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.

AVISO



Fatura Mensal

Via de acesso exclusivo

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 0035601272 | Mês/Ano: 02/2021
Vencimento: 08/03/2021 | Total(R\$): 46,18

82670000000-1 46180009200-3 03560127200-4 02000731025-1



EMISSION: 01/03/2021 10:18:55

Handwritten signature

Handwritten number: 93/94

Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/78830103217679518960



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78830103217679518960-1
Data: 01/03/2021 15:09:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF85925-8VMJ;



CNPJ: 06.879.4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2094-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 15:11:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 16:56:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 78830103217679518960-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5c0fc57365d8649196ec05a12b5e544c7bb7006de4ab2fc373c962a18e3b27036701228750db3191bd982753f8e8bb571cc086ca44e9605ad23fde



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-3
de 24 de agosto de 2001



94/94